



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ATA DE REUNIÃO

CONVOCADA POR: FABÍOLA URBINATI MAROJA PINHEIRO - COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.

DATA: 14.11.2024
AS 08 H

PARTICIPANTES

CARGO/SETOR

FABÍOLA URBINATI MAROJA PINHEIRO

JUÍZA DE DIREITO COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ANTONIO CARLOS SAMPAIO MARTINS

ANALISTA JUDICIÁRIO - REPRESENTANTE DO NPAI

KELLY REGINA LIMA DE LIMA

ANALISTA JUDICIÁRIA - Representante DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

LUIZ PHILIPPE ALHO MARIA

ANALISTA JUDICIÁRIO – REPRESENTANTE DA PCD AUDITIVA – LOTADO NA 11ª VARA DO JUIZADO ESP. CÍVEL - BELÉM

EDINALDO BOMFIM SALES

LOTADO NA 2ª VARA DO JUIZADI ESPECIAL CÍVEL E COMINAL DE MARABÁ

ANA LUIZA PAVAO SOARES

LOTADA NO CEJUSC PARAGOMINAS

TACIMAR SARMENTO VIEIRA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CARLOS AUGUSTO SOUSA JATENE

ASSESSOR - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADIL BAHIA DA SILVA REZENDE

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

ARTHUR WATRIM DA COSTA

ANALISTA JUDICIÁRIO – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFORMÁTICA

ASSUNTOS DISCUTIDOS

1. QUANTO AO ITEM 1 DA PAUTA (AJUSTE NO PEDIDO DO SINDICATO ACERCA DA PRIORIDADE NOS PROCESSOS DE REMOÇÃO) KELLY, SECRETÁRIA DA COMISSÃO, LEU O DESPACHO DISPONIBILIZADO PELO CHEFE DO NPAI, ANTONIO, REFERENTE À PRIORIDADE DE REMOÇÃO DE PCD, BEM COMO A MINUTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 5 DE 19/07/2019 (ART. 15, §§ 1º, 2º E 3º). APÓS A LEITURA, ANTONIO ESCLARECEU QUE A PRIMEIRA VAGA ABERTA SEMPRE SERÁ DO PCD, A SEGUNDA DE UMA PESSOA NÃO DEFICIENTE E ASSIM SEGUIRÁ UMA ALTERNÂNCIA SUCESSIVA. ANTONIO INFORMOU QUE ISSO NÃO É RESERVA DE VAGA E SIM UMA PRIORIDADE. LUIZ INFORMOU QUE NOS PROCESSOS DE REMOÇÃO PARA SERVIDORES DE COMARCA DE DIFÍCIL PROVIMENTO, EXISTE A REGRA DE ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO (ACRÉSCIMO DE 50%) PARA PCD, SE COMPARADA COM OS DEMAIS. ELE TAMBÉM INFORMOU QUE ESTE MESMO RACIOCÍNIO PODERIA SER CRIADO PARA PCD NO CONCURSO DE REMOÇÃO. DRA FABÍOLA DISSE QUE PODERIA SER FEITO UM PARALELISMO E ACATOU A NOVA PROPOSTA. EDINALDO DISSE QUE O ENTENDIMENTO DO LUIZ É PERTINENTE. KELLY SUGERIU VOTAÇÃO DOS MEMBROS PARA AS DUAS PROPOSTAS APRESENTADAS. KELLY AINDA INFORMOU QUE PODERIA EXISTIR UM BENEFÍCIO EXCESSIVO PARA PCD DE GRAU LEVE E ISSO DEVERIA SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO PARA QUE NÃO HAJA CONCORRÊNCIA DESIGUAL. EDINALDO DISSE QUE SERIA NECESSÁRIA UMA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA MODELAR AS DEFICIÊNCIAS. DRA FABÍOLA SUGERIU QUE ACRESCENTASSE NO TEXTO DA MINUTA APRESENTADA NESTA REUNIÃO, A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL, JÁ QUE A AVALIAÇÃO DA DEFICIÊNCIA É DINÂMICA E NÃO ESTATICA. DESTA FORMA, ABRIU-SE A PRIMEIRA VOTAÇÃO PARA OS MEMBROS PRESENTES ACERCA DA NECESSIDADE OU NÃO DE QUE TODAS AS PCD INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CONCURSO DE REMOÇÃO SEJAM SUBMETIDAS PREVIAMENTE À AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL. PROPOSTA APROVADA UNANIMAMENTE. EM SEGUIDA, PASSOU-SE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

À VOTAÇÃO DAS DUAS PROPOSTAS APRESENTADAS, A PRIMEIRA PELO MEMBRO ANTONIO CARLOS (DEFENDE A PRIORIDADE ABSOLUTA DA PCD) E A SEGUNDA PELO MEMBRO LUIZ (DEFENDE O ACRÉSCIMO DE PONTUAÇÃO COMO BENEFÍCIO PRIORITÁRIO). ASSIM, DRA FABIÓLA, ANA, EDINALDO, ADIL, ARTHUR E ANTONIO VOTARAM PELA PRIMEIRA PROPOSTA. KELLY, JATENE, TACIMAR E LUIZ VOTARAM NA SEGUNDA PROPOSTA. DRA FABIÓLA SUSPENDEU A REUNIÃO PARA QUE OS MEMBROS AUSENTES PUDESSEM VOTAR DE FORMA ASSÍNCRONA, SÃO ELES: REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DA SUSTENTABILIDADE, MEMBRO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, MEMBRO DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E MEMBRA REPRESENTANTE DA PCD FÍSICA/CAUSAS PATOLÓGICAS.

- PELO ADIANTADO DA HORA, A SESSÃO FOI SUSPensa SEM A DISCUSSÃO DOS ITENS 2 E 3 DA PAUTA, OS QUAIS SERÃO ACRESCENTADOS NA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO PREVISTA PARA 29/11/2024 ÀS 8H00.
- NADA MAIS, A COORDENADORA DA COMISSÃO DECLARA ENCERRADA A REUNIÃO, AGRADECENDO A PARTICIPAÇÃO DE TODOS.

ITENS DE AÇÃO

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
1. COMUNICAÇÃO DA VOTAÇÃO ASSÍNCRONA AOS MEMBROS FALTANTES	KELLY	ATÉ 14.11.2024
2. VOTAÇÃO ASSÍNCRONA SOBRE O ITEM 1 DA PAUTA DESTA REUNIÃO	MEMBROS FALTANTES	ATÉ 22.11.2024

PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 29/11/2024	INÍCIO: 8H	FIM: 9H	LOCAL: TEAMS
-------------------------	-------------------	----------------	---------------------